



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 6.052, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento de
JOÃO CHAGAS LEITE.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, considerando:

- O falecimento, na cidade de Erechim, no dia 11 de novembro de 2025, aos 80 anos de idade, de João Chagas Leite, cantor símbolo do Nativismo Gaúcho.

- O fato de ser dono de repertório com mais de 300 composições, João Chagas Leite é o autor de grandes sucessos da música nativista. Ao longo da sua caminhada de mais de cinco décadas na música tradicionalista, conquistou 13 primeiros lugares em festivais do segmento e duas vitórias consecutivas na Tertúlia Musical Nativista.

- A paixão pela música, sendo mais forte que a deficiência física na mão esquerda, que obrigou o artista a executar o violão de forma invertida até aprender a utilizar o dedal e conquistar o seu espaço.

- Nascido na cidade Uruguaiana, atualmente estava residindo em Erechim, trazendo consigo a marca do amor pelo Rio Grande do Sul e pelo tradicionalismo.

- A história de João Chagas Leite se desdobra na dedicação à família e aos trabalhos relevantes para a cultura e música gaúcha;

D E C R E T A:

Art. 1.º Os dias 11, 12 e 13 de novembro de 2025 são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do falecimento do Sr. **JOÃO CHAGAS LEITE.**

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de novembro de 2025.

Erechim/RS, 11 de novembro de 2025.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração